



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO 2012/1 – VAGAS REMANESCENTES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 32, de 08 de março de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE torna público para conhecimento dos interessados que no período de **12 a 20 de março de 2012** estarão abertas as **inscrições** para o Processo Seletivo visando o **preenchimento de 52 (cinquenta e duas) vagas remanescentes** para ingresso no **primeiro semestre de 2012**, nos **Cursos de Graduação**.

1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

1.1. Para habilitar-se a uma destas vagas o candidato deverá ter realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2011 e ter o nome relacionado na Lista de Espera do SiSU em qualquer um dos Cursos de Graduação do IFS ou ter o nome classificado como **excedente** em qualquer um dos Cursos de Graduação ofertado no vestibular 2012/1, do IFS.

2. Dos Cursos de Graduação e das Vagas:

CURSO	VAGAS	TURNO	CAMPUS
Bacharelado em Sistemas de Informação	17	Vespertino	Lagarto
Licenciatura em Física	24	Vespertino	
Tecnólogo em Automação Industrial	03	Noturno	
Tecnólogo em Agroecologia	08	Matutino	São Cristóvão

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá preencher o formulário (anexo 1) deste edital, no período de **12 a 20 de março de 2012**, no sítio www.ifs.edu.br e enviar para inscricoes@ifs.edu.br

3.2. **Local:** A Inscrição dos candidatos será feita exclusivamente via **internet**, através do endereço eletrônico www.ifs.edu.br

3.3. O candidato que não tenha acesso a internet poderá fazer sua inscrição de segunda a sexta-feira nos seguintes locais:

- Campus Lagarto -- Rodovia Lourival Baptista s/nº – Povoado Carro Quebrado – Lagarto /SE, Tel. (79) 3321 1512, no horário de 8 h às 11h e 14h às 17h.
- Campus São Cristóvão - BR 101, Km 96 – Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE, Tel.: (79) 3711 3068.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E NOTAS

4.1. O IFS utilizará as notas do ENEM 2011, constante na Lista de Espera do SISU ou a média obtida pelos candidatos no vestibular do IFS 2012/1 para classificação destes às vagas remanescentes geradas pelo Processo Seletivo do primeiro semestre de 2012.

4.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, até o preenchimento do número de vagas ofertadas para o curso escolhido.

4.3. Cinquenta por cento das vagas serão destinadas aos candidatos classificados na lista de espera do SISU 2011 e cinquenta por cento, destinadas aos candidatos excedentes do vestibular 2012/1, do IFS.

4.4. O critério de desempate levará em consideração o candidato de maior idade.

4.5. Na ausência de candidatos inscritos em uma das listagens participantes para completar o número de vagas disponibilizadas, estas serão acrescidas automaticamente ao número de vagas da outra lista participante.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ifs.edu.br até às 18 h do dia **23/03/2012**.

5.2. Não será fornecido resultado por telefone.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1. Os candidatos classificados nos limites das vagas deverão fazer sua matrícula nos dias **27 e 28 de março de 2012**, na Coordenadoria de Registro Escolar do Campus Lagarto, nos horários descritos abaixo:

Campus Lagarto	Das 08h às 11h30, das 14h às 17h e 19h às 21h.
Campus São Cristóvão	Das 08h às 11h30, das 14h às 17h

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

7.1 Documentos originais e respectivas fotocópias:

7.1.1 Certidão de nascimento;

7.1.2 Carteira de Identidade;

7.1.3 CPF;

7.1.4 Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

7.1.5 Título de eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;

7.1.6 Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (sexo masculino e maiores de 18 anos);

7.1.7 Duas fotos 3x4 (datadas e atuais).

8. Em conformidade com a Lei Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, o candidato deverá preencher e assinar declaração de que não está matriculado em curso de graduação em qualquer outra instituição pública de ensino superior.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o Departamento de Assuntos Acadêmicos.

Aracaju, 08 de março de 2012.

José Adelmo Menezes de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

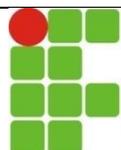


**INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2012/1

NOME:			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:		UF:
CPF:		DATA DE NASCIMENTO:	
() CURSO SELECIONADO NA LISTA DE ESPERA DO SiSU 2012/1: _____			
() CURSO CLASSIFICADO EXCEDENTE NO VESTIBULAR 2012/1: _____			
CURSO PRETENDIDO:			



**INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2012/1

CANDIDATO:	
EDITAL:	
CURSO PRETENDIDO:	
Data; -----/-----/-----	Assinatura do Servidor IFS. -----